



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 18, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009, Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009 e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 14 de janeiro de 2013,


RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a Servidora ANDRÉIA CRISTINA MATIAS, RG. 24.639.794-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Coordenadoria Municipal da Saúde, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 025/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho no Posto de Saúde do Bairro dos Aleixo.

Artigo 2.º A servidora não perceberá os vencimentos constantes no Decreto n.º 62, de 21 de março de 2012, durante o período da readaptação.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 5 de fevereiro de 2013.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal da Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária